



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 05/10/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal em vista a justificativa apresentada, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 05/10/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILIVA**  
Diretora do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo firmado com a empresa **RDL SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.278.172/0001-08**, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/2017, Processo Licitatório nº 186/2017 e Ata de Registro de Preços nº 184/2017 – PMM, que prevê **AQUISIÇÃO DE ASFALTO QUENTE CBUQ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, elevando os valores conforme descrito abaixo:

**COTA RESERVADA (25%)**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	TON	Asfalto Quente - CBUQ faixa IV B com densidade 2,357. Sendo que a empresa deverá entregar o produto no pátio da Secretaria de Obras.	353,00

**COTA PRINCIPAL (75%)**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
02	TON	Asfalto Quente - CBUQ faixa IV B com densidade 2,357. Sendo que a empresa deverá entregar o produto no pátio da Secretaria de Obras.	353,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017- PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2017 – PMM  
PROCESSO Nº 187/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **RDL SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 06.278.172/0001-08**, com sede à Rua Werner Guilherme A Gaedke, nº 573, Cohapar II, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Juarez de Carvalho Junior, portador do RG nº 8.035.063-5 e inscrito no CPF sob nº 057.854.759-79, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preços, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2017– PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO**

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

**COTA RESERVADA (25%)**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	TON	Asfalto Quente - CBUQ faixa IV B com densidade 2,357. Sendo que a empresa deverá entregar o produto no pátio da Secretaria de Obras.	353,00

**COTA PRINCIPAL (75%)**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
02	TON	Asfalto Quente - CBUQ faixa IV B com densidade 2,357. Sendo que a empresa deverá entregar o produto no pátio da Secretaria de Obras.	353,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**RDL SOLUÇÕES LTDA - ME**

Juarez de Carvalho Junior  
CPF nº 057.854.759-79  
Representante Legal  
**Detentora da Ata**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: